EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 39, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 421.085,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 421.085,80 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

| | | | Iζφ |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 271031813114248679 - NEPMV | 0101 | 339192 | 6.585,80 |
| 271031854214378545 - NEPMV | 0101 | 339014 | 7.500,00 |
| 271031854214378545 - NEPMV | 0101 | 339033 | 11.000,00 |
| 922012012212978339 - ADEPARÁ | 0101 | 339005 | 72.000,00 |
| 922012012212978339 - ADEPARÁ | 0101 | 339036 | 324.000,00 |
| | | TOTAL | 421.085,80 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| | | | R\$ |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 271031812212978407 - NEPMV | 0101 | 339033 | 6.585,80 |
| 271031854114378544 - NEPMV | 0101 | 339014 | 7.500,00 |
| 271031854114378544 - NEPMV | 0101 | 339033 | 11.000,00 |
| 922012033112978311 - ADEPARÁ | 0101 | 339046 | 396.000,00 |
| | | TOTAL | 421.085,80 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 417780

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 102/2019 - DP1, de 23 de janeiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Ofício nº. 0026/2019-CRH/SEGUP, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/32323; Considerando o Despacho Analítico nº. 0068/2019 da Procuradoria-Geral

do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, a contar de 2 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 10 de janeiro de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLAUCY LEART DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILÉO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NOEMIA FERREIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA ALICE MORAIS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EINA MARIA TORRES CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIANA CINTIA NASCIMENTO E SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

Protocolo: 417782